

PORTARIA SG/GAB Nº 03/2020

*Suspende os prazos processuais no
Tribunal de Contas do Município de São
Paulo.*

JOÃO ANTONIO, Presidente do Tribunal de
Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que
ocasionaram inúmeros alagamentos e graves problemas de mobilidade na
Cidade de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Tribunal de
Contas do Município de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTONIO

Presidente

Publicada em DOC de 12/02/2020 p. 96



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 2AC4C9C7D50E7E86A112F148BBE66007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 11/02/2020 15:41

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/2AC4C9C7D50E7E86A112F148BBE66007>